



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-069/2018, de 03 de setembro de 2018.

Exma. Sra.  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

JA votado  
Aprovado por: unanimidade

m. 10 1 09 118

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 065/18

JA votado  
Aprovado por: unanimidade

m. 10 1 09 118

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial e Comercial Stella Gazolla, Bairro Vila Casal, desta cidade”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial e Comercial Stella Gazolla, Bairro Vila Casal, desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que os referidos logradouros públicos não possuem denominação oficial instituída por Lei e que os mesmos contam com completa infraestrutura.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA  
Membro Titular